



PROCESSO SELETIVO

CAMPI URUGUAIANA E SÃO BORJA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Abre inscrições para a seleção de alunos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde Equidade), a ser desenvolvido pela UNIPAMPA, campi Uruguaiana e São Borja e pela Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana, conforme o Edital nº 11, de 16 de setembro de 2023 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (Ministério da Saúde), com a finalidade de atender o item 4.8. do Edital “Os órgãos e as Instituições proponentes promoverão processo, com critérios objetivos, para selecionar seus tutores, preceptores e alunos, atendendo ao princípio da moralidade e impessoalidade e considerando as diretrizes deste edital, bem como o disposto no § 3º do art. 7º da Portaria Interministerial nº 421, de 2010, e nos arts. 7º e 8º da Portaria Interministerial nº 422, de 2010”.

DOS OBJETIVOS

Contribuir para a estruturação de uma rede de apoio e promoção da saúde da trabalhadora do SUS, considerando a formação para o enfrentamento e autocuidado e as questões que interseccionam a violência, a saúde mental e os marcadores de determinantes sociais.

DOS REQUISITOS

Os alunos deverão estar regularmente matriculados nos semestres discriminados no Quadro 1, em cursos de graduação da área da saúde (campus Uruguaiana) e nos cursos de ciências humanas e/ou sociais aplicadas (campus São Borja), conforme Quadro 1, cumprindo, minimamente 12 créditos no semestre.

Não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade outros projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 8 (oito) horas semanais, às atividades do PET-Saúde Equidade, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

Quadro 1 – Requisito de semestres iniciais e finais, segundo curso de graduação, para inscrição no processo seletivo.

Curso	Semestres
Ciências humanas	3º ao 8º semestre
Ciências sociais – ciência política	2º ao 6º semestre
Serviço social	2º ao 8º semestre
Comunicação Social – publicidade e propaganda	2º ao 8º semestre

Educação Física	3º ao 8º semestre
Enfermagem	4º ao 7º semestre
Farmácia	3º ao 7º semestre
Fisioterapia	3º ao 7º semestre
Medicina	2º ao 6º semestre

DAS COMPETÊNCIAS

Competências do Aluno conforme Edital SGTES/MS nº 11/2023:

- Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

DAS VAGAS

As vagas de que trata este processo seletivo, no que tange a bolsistas e voluntárias, serão disponibilizadas da seguinte maneira:

Quadro 2 – Distribuição de vagas para bolsistas e voluntários no processo seletivo.

Curso	Nº de vagas bolsista	Nº de vagas voluntário
Ciências humanas	4	-
Ciências sociais – ciência política	-	2
Serviço social	-	2
Comunicação Social – publicidade e propaganda	-	2
Educação Física	3	1
Enfermagem	2	1
Farmácia	2	1
Fisioterapia	3	1
Medicina	2	2

DAS BOLSAS

Conforme o Item 10 do Edital SGTES/MS nº 11/2023, os valores das bolsas para alunos do "PET-Saúde Equidade" terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq no 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$ 700,00.

DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

A função de alunos bolsistas do PET-Saúde Equidade terá duração limitada de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, a critério da equipe de coordenadores e tutores. O pagamento dos valores mensais da bolsa são realizados diretamente pelo Ministério da Saúde.

Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo PET-Saúde Equidade ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do bolsista, haverá remanejamento da bolsa entre os alunos voluntários e suplentes do PET-Saúde Equidade.

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela coordenação e pelos tutores do PET-Saúde, e será composta por duas fases eliminatórias e classificatórias.

Serão considerados os seguintes critérios:

- 1ª fase: Preenchimento de Formulário de Inscrição através do formulário online: <https://forms.gle/4g4QeKX4nKuXvJC99>, com envio da Carta de Intenções, que deve ser um breve memorial descritivo de alinhamento o eixo temático "Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde", enviada no formato PDF, ter entre 20 e 35 linhas, digitada em Times New Roman tamanho 12 espaço 1,5 e devidamente assinada pelo proponente. A primeira fase será eliminatória e classificatória, os alunos aprovados nessa fase, serão convocado para a 2ª fase de entrevista.
- 2ª fase: A Entrevista observará o aproveitamento geral do candidato nas disciplinas já cursadas (histórico escolar), disponibilidade de horário, experiência com outras atividades acadêmicas que tenham relação com a vaga pretendida, capacidade argumentativa, aderência à temática do projeto, habilidades nas plataformas digitais e interesse na proposta. Essa fase será eliminatória e classificatória.

A classificação final do aluno se dará pela soma de pontuação das duas etapas.

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	09 de abril de 2024
Inscrições	09 a 14 de abril de 2024
Homologação das inscrições	15 de abril de 2024
Entrevistas	16,17 e 18 de abril de 2024
Publicação do resultado preliminar	18 de abril de 2024
Prazo para interposição de recurso em relação ao resultado parcial	19 e 20 de abril de 2024
Publicação do resultado final	22 de abril de 2024